



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3217
Em 17 / 10 / 2022
Emilene
EXPEDIENTE

Ofício nº 3579/2022/SG

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2928/2022
Pedido de Informação nº 234/2022
De Autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, no Pedido de Informação nº 234/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Saúde (SS).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 827/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 10 de Outubro de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 234/2022/CM

Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção ao expediente supracitado, encaminhamos manifestação técnica da Subsecretaria de Urgência e Emergência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde



Memorando nº 072/SSUE/SS

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2022

De: Rômulo de Castro Martins
Subsecretário de Urgência e Emergência

Para: Jnaína Nogueira
Assessora – SS

Assunto: Pedido de informação nº 234/2022/CM

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de informação nº 234/2022/CM e memorando nº812/2022/Gabinete-JN, segue em anexo, manifestação da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro Dr Mozart Geraldo Teixeira.

Atenciosamente,


RÔMULO DE CASTRO MARTINS
Subsecretário de Urgência e Emergência



Ofício Direção nº 007/22 - HPS/SSUE/SS

Juiz de Fora, 03 de OUTUBRO de 2022

Assunto: Resposta ao PEDIF 00234/2022 - Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho

Prezado
Vossa Senhoria,
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho;

CONSIDERANDO, pedido de informação nº 000234/2022 segue informações que julgamos pertinentes para que sejam providenciadas respostas assertivas:

Vossa Senhoria, ao solicitar que:

"...informe se há previsão e qual será a utilização dos leitos situados no 3º andar e que eram destinados para os pacientes da COVID-19...",

Acreditamos fazer referência aos leitos Habilitados a tempo em função do grande número de pacientes acometidos pelos agravos da COVID-19, caso seja, informamos que os referidos leitos foram cancelados conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.356, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 que Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado a Estados e Municípios.

Diante do cancelamento dos leitos habilitados temporariamente, o HPS realizou a desmobilização do setor COVID, mantendo apenas alguns leitos de retaguarda para casos isolados de pacientes do trauma que chegavam ao hospital positivo ao COVID sendo necessário assim o seu devido isolamento, ou trata-se de pacientes com complicações COVID.

Quanto a justificativa apresentada, informamos que os leitos tão logo foram desabilitados pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde os mesmos foram desativados, porém não há possibilidade de realizar destinação sem o devido financiamento do mesmo.

Por fim informamos que hoje o HPS, não é referência para pacientes COVID-19, trabalhamos com uma organização interna para casos de demanda espontânea ou pacientes que requeiram isolamentos, ou até mesmo em virtude de nossos leitos de CTI se encontrarem todos ocupados.

Sem mais estamos a disposição.

Leandro de Jesus Lopes
Diretor-Geral
HPS/SSUE/SS

A Vossa Senhoria o Senhor
Luiz Otávio Fernandes Coelho